



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Mun. de Planej., Desenvolvimento Eco., Ind., Com., e Tecnologia – SEMDEC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC

CNPJ: 05.182.233/0018-14

Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 1296 - Centro

CEP: 68.005-052

Cidade: Santarém-PA

Fones:

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para **locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.**

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área de Planejamento e setores a ela ligados, (Tecnologia de Informação e negócios – TIN, Casa Brasil e Microcrédito) e outros, para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras atividades afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PRAZO	MÉDIA	ESTIMATIVA
01.	Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2015/2018, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Veículo Emplacado em Santarém-PA.	MENSAL	1	7 Meses	2.716,66	19.016,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Mun. de Planej., Desenvolvimento Eco., Ind., Com., e Tecnologia –
SEMDEC

02.	Automóvel- Tipo VAN, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc., movido a Diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, modelo ano de 2014 a 2018, direção hidráulica, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN. Com motorista. Emplacado em Santarém.	DIÁRIA	1	30 Diárias	733,33	21.999,99
TOTAL						R\$ 41.016,52

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Prazo de Vigência do Contrato

6.1 O prazo de vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Mun. de Planej., Desenvolvimento Eco., Ind., Com., e Tecnologia –
SEMDEC

seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. (a) LUCIANE SANTOS RIBEIRO designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Mun. de Planej., Desenvolvimento Eco., Ind., Com., e Tecnologia –
SEMDEC

10. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado (Prestação do serviço)

10.1 O prazo da prestação do serviço será imediata, de acordo com as necessidades da Secretaria, através da requisição expedida pelo Núcleo de Administração e Finanças, contados a partir da data de assinatura do contrato.

10.2 Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

11. Dotação Orçamentária

11.1 Dotação Orçamentária: 04.122.00032.187 / Ficha: 4918 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

12. Declaração do Solicitante

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

NELCI CARVALHO MENEZES VASCONCELOS
Chefe do NAF / Dec. 042/2017

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Secretario Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e
tecnologia.- Semdec
Dec.nº004/2017